



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, na qual **indico e recomendo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a criação do Conselho Municipal de Cultura de Carandaí**.

A cultura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e educacional de um município. A criação do **Conselho Municipal de Cultura** proporcionará um espaço democrático para a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e acompanhamento de políticas culturais, garantindo o fortalecimento e a valorização das manifestações culturais locais.

O Conselho terá como principais objetivos:

- Propor, fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas para o setor cultural;
- Incentivar e apoiar a preservação do patrimônio histórico e cultural do município;
- Fomentar iniciativas culturais locais, garantindo apoio a artistas, produtores e grupos culturais;
- Promover debates e estudos sobre o desenvolvimento da cultura em Carandaí, buscando recursos e parcerias para o setor;
- Contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, garantindo diretrizes e metas para o fortalecimento da cultura local.

Diante da importância dessa iniciativa, **indico e recomendo** que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do **Conselho Municipal de Cultura de Carandaí**, assegurando maior participação popular, fortalecimento da identidade cultural do município e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para o setor.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de fevereiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -